

PORTARIA TRT GP Nº 463/2014

João Pessoa, 15 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.29323/2014, relativamente à existência de outros servidores em gozo de férias na mesma época,

R E S O L V E

Reaprazar, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SILVANA DE ARAÚJO PEREIRA LONDRES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.180.500, relativas ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para gozo de **10.12.2014 a 19.12.2014 (10 dias)**, para usufruto no período compreendido entre **09.03.2015 e 18.03.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente